

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A FFA Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda. (“Sociedade”) foi constituída em 05 de abril de 2016, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 24 de março de 2016. A Sociedade tem por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições legais aplicáveis às Sociedades empresárias limitadas e regida supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil, e estão consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 31 de julho de 2020.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

- **Títulos para negociação:** adquiridos com o objetivo de serem ativos e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

c. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Passivos circulantes e não circulantes

- **Demais passivos circulantes e não circulantes** - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; e
- **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Imobilizado de uso

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição, e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens e, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária sendo: 10% a.a. p/ Móveis e Equipamentos de Uso, Instalações, Sistemas Comunicação e Equipamentos; e 20% a.a. para Sistemas de Processamento de Dados e Transportes.

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

f. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

g. Ativos, passivos contingentes e outras obrigações

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- **Obrigações legais** - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

h. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e por aplicações em títulos de renda fixa, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	<u>30/06/20</u>	<u>31/12/19</u>
Disponibilidades	217	116
Depósitos Bancários	216	111
Reservas Livres	1	5
Total de Caixa e Equivalente Caixa	<u>217</u>	<u>116</u>

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

4. Títulos e valores mobiliários

No semestre findo em 30 de junho de 2020 os títulos e valores mobiliários estão representados por aplicação em Certificados de Depósitos Bancários - CDB no montante de R\$ 670.

5. Operações de Crédito

	30/06/20	31/12/19
Empréstimos e títulos descontados		
Empréstimos de pessoas físicas/ jurídicas	1.100	245
(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados	(65)	(28)
Total	1.035	217

6. Outros Créditos

	30/06/20	31/12/19
Diversos		
Impostos e contribuições a compensar	242	235
Devedores diversos - País	988	794
Total	1.230	1.029

7. Imobilizado de Uso

		30/06/20		31/12/19	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Móveis e equipamentos de uso	10%	21	(6)	15	16
Equipamentos de comunicação	10%	2	-	2	2
Sistema de Processamento de Dados	20%	15	(6)	9	11
Total		38	(12)	26	29

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)**

8. Outras obrigações

	30/06/20	31/12/19
Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		
IOF a Recolher	-	23
Total	<u>-</u>	<u>23</u>
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre lucros	122	-
Impostos e contribuições a recolher	426	325
Total	<u>548</u>	<u>325</u>
Diversas		
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	1
Provisão de pagamentos a efetuar	505	81
Credores diversos - País	145	209
Total	<u>650</u>	<u>291</u>

9. Patrimônio líquido

9.1. Capital social

O capital social de R\$ 1.000 (R\$ 750 em 31 de dezembro de 2019), está representado por 1.000.000 de cotas (750.000 cotas em 31 de dezembro de 2019), totalmente integralizada na data do balanço, por cotistas domiciliados no país.

Em 02 de abril de 2020 foi deliberado o aumento do capital social de R\$ 750 para R\$ 1.000, mediante a emissão de 250.000 novas cotas, e o valor de R\$ 250 está depositado no Banco Central até a aprovação do aumento do capital social.

9.2. Reservas de Lucros

Os lucros são destinados no encerramento do exercício social.

9.3. Juros sobre capital próprio

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 foram pagos juros sobre capital próprio no montante de R\$ 49 (R\$247 em 30 de junho de 2019).

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

10. Contingências

No decorrer de suas atividades operacionais, a Sociedade está exposta a riscos tributários, trabalhistas e previdenciários. No semestre encerrado em 30 de junho de 2020, a Sociedade estava envolvida em processos com risco classificado como perda possível no montante de R\$ 45, dos quais não houve a necessidade de registro contábil, em observância as práticas contábeis aplicáveis.

11. Partes relacionadas

11.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração para o semestre encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 6 (R\$ 22 em 31 de dezembro de 2019).

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/20		30/06/19
	IRPJ	CSLL	IRPJ e CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e deduzidas as participações	2.195	2.195	1.807
Adições/(exclusões):	96	96	(24)
Despesas indedutíveis	46	46	2
Provisão/ (reversão) para devedores duvidosos	50	50	(26)
Valor do lucro/ (prejuízo) após as adições e exclusões	2.291	2.291	1.783
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-	(466)
Base de cálculo do IRPJ	2.291	2.291	1.317
Imposto de renda (15%) + AIR (10%)	(561)	-	(318)
Contribuição social (15%)	-	(344)	(197)
(-) Incentivos fiscais P.A.T.	12	-	2
(-) Incentivos fiscais Lei Rouanet	14	-	-
Total	(535)	(344)	(513)

FFA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)**

13. Demonstração do resultado

13.1 Outras despesas administrativas

	<u>30/06/20</u>	<u>30/06/19</u>
Despesa com serviços técnicos especializados	(9.374)	(1.764)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(1.869)	(2.503)
Despesa com processamento de dados	(3.397)	(984)
Outras despesas	(93)	(108)
Total	<u>(14.733)</u>	<u>(5.359)</u>

14. Outros assuntos

A Administração da Sociedade tem acompanhado atentamente os impactos provenientes da pandemia ocasionada pelo Covid-19 na economia mundial, e em especial, no mercado brasileiro. Dentro deste contexto, considerando os riscos e incertezas aos quais a Sociedade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Sociedade, e, todavia, nas circunstâncias, não foram observados eventuais impactos nas suas operações.

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC 1SP 110330/O-6